UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

EDITAL Nº 05/2022

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (1/2022)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, torna público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar **disciplina optativa como aluno especial** do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

O semestre terá início 07/03/2022 e término em 25/06/2022.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições para a Seleção para cursar disciplina optativa informadas no item III deste edital, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, da UFPel estarão abertas no período **de 02/03/2022 a 07/03/2022 até as 23h59minutos** unicamente via site do PROGRAU: https://wp.ufpel.edu.br/prograu/inscreva-se/. Somente se necessário será solicitado os documentos originais no momento da matrícula.

2. Os interessados em cursar disciplinas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, poderão solicitar inscrição em até duas disciplinas optativas oferecidas no primeiro semestre de 2022. Não é permitida a inscrição de alunos especiais em disciplina obrigatória.

3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Arquitetura e Urbanismo ou outros cursos, a critério do Colegiado do Programa.

4. Devem ser enviados os arquivos abaixo listados com extensão .PDF, caso contrário a inscrição não será considerada. Os nomes dos arquivos devem sempre ser o primeiro nome do Candidato seguido da especificação do documento a que se refere:

a) Nome_Inscricao: Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (http://prograu.ufpel.edu.br/index.php/br/docs_links) devidamente preenchido.

b) Nome_Diploma: Cópia digital do Diploma de Graduação (frente e verso), ou atestado de conclusão de Curso ou Declaração de provável formando que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.

c) Nome_Lattes: *Curriculum* Lattes devidamente cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes e documentado em arquivo .PDF único.

d) Nome_Historico: Cópia digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

e) Nome_RG: Cópia digital da Carteira de Identidade atualizada de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura (frente e verso).

f) Nome_CPF: Cópia digital do CPF (frente e verso).

g) Nome_Título: Cópia digital do título eleitoral (frente e verso).

h) Nome_Certidao: Cópia digital da certidão de nascimento ou casamento, em caso de mudança de nome e Certificado de Reservista.

i) Nome_Foto: Uma fotografia atual digitalizada 3x4.

j) Nome_Carta: Copia digital da carta de intenções, na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

k) Nome_Matricula: Ficha de Matrícula para aluno Especial obtido na página do Programa (http://prograu.ufpel.edu.br/index.php/br/docs_links) devidamente preenchido.

l) Nome_Pagamento: Cópia digital do boleto e do comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, uma vez paga, não será restituída, ou solicitação de isenção conforme itens 5 ou 6 ou 7.

Valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

NÃO SERÁ ACEITO AGENDAMENTO DE PAGAMENTO COMO COMPROVANTE. Não serão validados os pagamentos cujo boleto não seja o gerado pelo sistema de inscrição. Não será devolvida a taxa de inscrição.

5. Haverá isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para o candidato que se declarar de baixa renda no ato do envio do e-mail de inscrição e estiver regularmente inscrito no CadÚnico. Estes devem, em substituição ao comprovante de pagamento, enviar o comprovante de CadÚnico.

6. Alunos regularmente matriculados em outros Programas de Pós-Graduação stricto sensu, desta Universidade ou de outras instituições públicas de ensino superior. Estes devem, em substituição ao comprovante de pagamento, enviar o atestado de matrícula no curso de origem.

7. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015), enviar o nº do SIAPE.

8. Será encaminhado aos candidatos e-mail confirmando o recebimento do pedido de inscrição, num prazo de 48h úteis.

9. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

10. Maiores informações podem ser obtidas por e-mails: prograu.ufpel@gmail.com.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração:

1. Ordem de inscrição no processo seletivo,
2. Motivos apresentados na carta de intenções, e
3 Currículo do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: **Manifestações Patológicas em Edificações** (2 cr.)

Professoras: Dra. Ariela da Silva Torres e Dra Aline Montagna da Silva

Horário: das 08:50 h às 10h50min. terças-feiras, PRESENCIAIS.

Carga Horária Total Semanal: 4h30min.

Número de vagas: 5

Ementa: Levantamento e caracterização de manifestações patológicas: umidade, fissuras e trincas, deslocamentos de revestimentos. Métodos e técnicas de levantamento, diagnóstico e intervenção. Aplicação dos conceitos em um estudo de caso.

b) Disciplina: **Oficina de modelagem urbana 2** (3 cr.)

Professor: Dr. Maurício Couto Polidori

Horário: das 08:50 h às 10h50min. Quartas-feiras, PRESENCIAIS.

Carga Horária Total Semanal: 4h30min.

Número de vagas: 8

Ementa: Conhecer fundamentos e recursos de modelagem urbana com base em autômato celular e grafos, realizar experimentos práticos com modelos urbanos; estudar e discutir casos de teoria e prática de modelagem..

c) Disciplina**: Geometrias Implícitas e Produção de Sentidos** (3 cr.)

Professoras: Dra. Adriane Borda Alemida da Silva e Dra. Renata Requião

Horário: das 13:30 às 16h00min. Quartas-feiras, REMOTAS.

Carga Horária Total Semanal: 3 horas

Número de vagas: 10

Ementa: Estudos morfológicos, analíticos e interpretativos, de projetos e obras de arte, arquitetura e design. Trata-se de uma abordagem advinda da geometria e que se desdobra em questões de linguagem, de leitura e construção de imagens. Amplia a discussão para o campo da estética. Observa as narrativas relativas ao contexto de criação do projeto, social e tecnológico, para problematizar a organização formal como produção de sentidos.

Local: As aulas ocorrerão a partir do acesso ao e-aula e webconferência da UFPel (para o acesso serão enviadas instruções pelo e-mail do aluno).

d) Disciplina **Edifícios Solares Fotovoltaicos** (2cr.)

Professora: Dra. Isabel Tourinho Salamoni

Horário: das 16h00min as 18h00min. Quartas-feiras, PRESENCIAIS.

Número de vagas: 15

Ementa: Fundamentos sobre as fontes renováveis de energia, mecanismos de incentivo e panorama energético mundial. Sistemas fotovoltaicos interligados à rede elétrica: tecnologias, estratégias de integração com a edificação, dimensionamento do sistema, custo e legislações em vigor.

e) Disciplina: **Laudos Antropológicos e Arqueológicos** (4 cr.)

Professora: Dra. Louise Prado Alfonso

Horário: das 18 h às 21h30min. Quartas-feiras, REMOTAS.

Número de vagas: 8

Ementa: Laudos administrativos, periciais e técnico-científicos em Antropologia e Arqueologia. Desafios teórico-metodológicos, responsabilidade social e dilemas éticos na aplicação de saberes antropológicos e arqueológicos para o reconhecimento de etnicidades e a regularização de territórios étnicos. Antropologia, Arqueologia, contratos e licenciamento socioambiental de empreendimentos e projetos desenvolvimentistas.

Local: As aulas ocorrerão a partir do acesso ao e-aula e webconferência da UFPel (para o acesso serão enviadas instruções pelo e-mail do aluno).

f) Disciplina: **Processos Projetuais** (3cr.)

Professor: Dr. Cristhian Brum

Horário: das 10 h as 12:30 h. Quintas-feiras, PRESENCIAIS.

Número de vagas: 5

Ementa: A disciplina tem como objetivo a reflexão dos processos criativos em arquitetura pelo estudo de arquitetos paradigmáticos através da análise de projetos. A disciplina inclui também a realização de exercícios projetuais que visam a experimentação de processos de caráter inovador, bem como a incorporação de outras expressões artísticas dentro do campo disciplinar da arquitetura. A disciplina busca trabalhar não só as capacidades ideativas, mas também o desenvolvimento de procedimentos gráficos que estimulem e facilitem a materialização das idéias projetuais de uma forma efetiva, por meio de croquis e fotocomposições.

g) Disciplina: **Projeto com Técnicas Tradicionais** (3 cr.)

Professoras: Dra. Nirce Medvedovski e Dra. Sara Parlato

Horário: das 13h30min as 16h. Quintas-feiras, REMOTAS.

Número de vagas: 10

Ementa: Introdução às Relações Ambiente-Comportamento, necessidades, expectativas e satisfação do usuário; conceituação de qualidade e desempenho do ambiente construído. Avaliação pós ocupação. Avaliação dos especialistas x avaliação dos usuários. Métodos e técnicas: abordagem interdisciplinar, qualitativa e quantitativa. A realimentação do projeto através da avaliação pós ocupação. Diretrizes para futuros projetos e indicadores para a gestão da qualidade de ambientes construídos (uso, operação e a manutenção). Estudos de casos exemplares de falta de qualidade no ambiente construído com ênfase na habitação de interesse social. Responsabilidade do poder público e a defesa do consumidor, responsabilidade profissional.

Local: As aulas ocorrerão a partir do acesso ao e-aula e webconferência da UFPel (para o acesso serão enviadas instruções pelo e-mail do aluno).

h) Disciplina: **Análise e Representação de Superfícies Complexas da Arquitetura Contemporânea** (4 cr.)

Professora: Dra. Janice de Freitas Pires

Horário: das 14:20 h às 18 h. Quintas e Sextas-feiras, REMOTAS.

Número de vagas: 8

Ementa A disciplina tem a proposta de desenvolver um estudo teórico e prático sobre a incidência de superfícies complexas na arquitetura contemporânea. Parte do reconhecimento dos seus atributos arquitetônicos e de seus processos de geração valendo-se da análise e da representação por meios digitais

de projetos de referência. O estudo envolve o emprego de tecnologias de desenho paramétrico e fabricação digital. Promove a discussão sobre o emprego de superfícies complexas em processos projetuais de arquitetura nos últimos 20 anos e seus desdobramentos para o ensino de arquitetura.

Local: As aulas ocorrerão a partir do acesso ao e-aula e webconferência da UFPel (para o acesso serão enviadas instruções pelo e-mail do aluno).

i) Disciplina: **Teoria, História e Crítica da Arquitetura I** (4 cr.)

Professora: Dra. Célia Castro Gonsales

Horário: das 08:50 h às 12h30min. Sextas-feiras, PRESENCIAIS.

Carga Horária Total Semanal: 6 h

Número de vagas: 10

Ementa: Nascimento da reflexão moderna sobre a arquitetura no final do século XVII e durante o século XVIII. Debate teórico seguido no século XIX e início do século XX. Formação das abordagens teóricas básicas da arquitetura e do urbanismo moderno. A historiografia operativa do Movimento Moderno. A realidade brasileira. A questão do patrimônio no contexto da arquitetura e da cidade modernas. A teoria e o exercício projetual.

j) Disciplina: **Eficiência Energética na Arquitetura** (3 cr.)

Professor: Dr. Antônio Cesar Silveira Baptista da Silva

Horário: das 10 h às 12h30min. Sextas-feiras, PRESENCIAIS.

Número de vagas: 10

Ementa: Estudo das principais variáveis arquitetônicas envolvidas no processo de adequação do ambiente construído ao clima e às necessidades de conforto do ser humano, enfatizando os sistemas naturais de obtenção de conforto e sua integração com os sistemas artificiais de climatização e de iluminação. Estudo e análise das variáveis determinantes do desempenho energético da edificação.

k) Disciplina: **Política de Preservação do Patrimônio Cultural no Brasil e Legislações de Proteção Nacional e Internacional** (3cr.)

Professora: Dra. Ana Lúcia Costa de Oliveira

Horário: das 13h30min as 16h. Sextas-feiras, PRESENCIAIS.

Número de vagas: 5

Ementa: Política de preservação cultural no Brasil com ênfase nos órgão nacionais e internacionais, legislações, documentos (cartas patrimoniais), programas e financiamento dos projetos culturais nacionais e internacionais.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail e através da página do Programa (http://prograu.ufpel.edu.br/index.php/br/).

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O semestre terá início 07/03/2022 até 25/06/2022 com atividades presenciais e/ou remotas.
2. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, da UFPel.

4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

5. Os interessados em cursar disciplina optativa como aluno especial do Programa de Mestrado podem solicitar inscrição em até 02 disciplinas optativa oferecida no 1º semestre de 2022. Se, após análise, o candidato não for selecionado na disciplina indicada por ele, ele poderá solicitar matrícula especial em outra disciplina que não tiver preenchido o número de vagas.

Pelotas, 27 de Dezembro de 2021.

_____
Profa. Dra. Celia Helena Castro Gonsales
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFPel

De acordo:

_____
Prof. Flávio Fernando Demarco
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPel

_____
Profa. Dra. Isabela Fernandes Andrade
Reitora da UFPel

Documento assinado eletronicamente por **ISABEL TOURINHO SALAMONI**, **COORDENADOR DE CURSO DE PóS-GRADUAÇÃO SUBSTITUTO**, em 11/01/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA FOSTER MESKO**, **Chefe, Núcleo de Planejamento e Infraestrutura em Pesquisa**, em 11/01/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 12/01/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1555995** e o código CRC **7981C16A**.

Referência: Processo nº 23110.041303/2021-73 SEI nº 1555995